

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

**EDITAL 00001/2026****Disponibilização: 01/04/2026 às 10h15m****EDITAL Nº 001/2026**

Torna pública a abertura de inscrições para o “Curso de Formação de Expositores da Oficina de Pais e Filhos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)”, em cumprimento ao Regulamento para cursos de Formação de expositores das Oficinas de Pais e Filhos.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - NUPEMEC/TJCE, por meio de seu Desembargador Supervisor, Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, e de sua Juíza Coordenadora, Dra. Jovina d'Ávila Bordoni, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Recomendação nº 50/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a Portaria nº 433/2016 do TJCE (que regulamenta a instalação dos CEJUSCs), bem como com a Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna públicas as inscrições para o **Curso de Formação de Expositores da Oficina de Pais e Filhos do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE)**. O curso destina-se à formação inicial de profissionais para atuarem como facilitadores das Oficinas de Pais e Filhos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e suas Extensões, nos termos do presente Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A formação será promovida e supervisionada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -NUPEMEC/TJCE.

### 2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

**2.1. Curso:** Curso de Formação de Expositores da Oficina de Pais e Filhos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

**2.2. Realização:** Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

- **Desembargador Supervisor:** Francisco Lucídio de Queiroz Júnior
- **Juíza Coordenadora:** Dra. Jovina d'Ávila Bordoni
- **Assistente de Apoio Técnico:** Mariana Viana Mont'Alverne.

**2.3. Carga Horária:** O Curso terá carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas/aula.

### 2.4. Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas, sendo:

a) 20 (vinte) vagas para pessoas indicadas diretamente pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Fortaleza que participem de estágio curricular obrigatório objeto do convênio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará TJCE/CE com instituições de ensino Superior;

b) 05 (cinco) vagas para indicação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE);

c) 15 (quinze) vagas destinadas ao preenchimento de servidores e estagiários lotados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e Juizados Especiais e Criminais do Estado do Ceará e magistrados e servidores aposentados, nos termos da Resolução nº 20/2024 do Órgão Especial do TJCE.

### 2.5. Preenchimento de vagas excedentes:

Havendo vagas disponíveis, estas serão preenchidas, sucessivamente, por ordem de inscrição e sequência das preferências abaixo:

- a) servidores e estagiários de outras unidades judiciárias;
- b) servidores e estagiários de unidades administrativas.

## 2.6. Requisitos

- a) Ter idade mínima de 21 anos completos;
- b) Ser selecionado pelo NUPEMEC/TJCE, por instituição conveniada ou por CEJUSC.

## 2.7. Documentos obrigatórios

- a) RG, CPF e comprovante de endereço;
- b) Diploma ou comprovante de matrícula em curso superior, em qualquer área;
- c) Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais;

## 2.8. Local e horários:

a) As aulas teóricas acontecerão na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 Edson Queiroz, Fortaleza Ceará, dias 22, 23 de abril das 08 às 18 horas e 24 de abril das 08 às 12 horas.

## 2.9. Etapa Teórica

- a) A etapa teórica será integralmente presencial, exigindo-se frequência de 100% da carga horária.
  - b) Terá caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) avaliado(a) quanto à assiduidade, participação, domínio dos conteúdos ministrados e apresentação final.
  - c) A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada na página oficial do NUPEMEC/TJCE, no prazo de até 10 dias após o encerramento da etapa teórica
  - d) O(a) candidato(a) aprovado(a) nesta etapa estará apto(a) a iniciar a Etapa Prática.

## 2.10. Etapa Prática e Avaliação Final

- a) A etapa prática possui caráter eliminatório e compreende a participação do(a) candidato(a) em 5 (cinco) Oficinas de Pais e Filhos, na condição de expositor(a).
- b) Das 5 oficinas, pelo menos 3 (três) deverão ser realizadas presencialmente.
- c) Para solicitar o agendamento da avaliação final, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao e-mail [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) a comprovação de participação em 4 (quatro) oficinas, contendo:

1. Fichas de avaliação dos participantes;
2. Registros de frequência;
3. Declaração assinada pelo(a) juiz(a) responsável pelo CEJUSC.

No caso de oficinas realizadas em ambiente virtual, o formulário de avaliação dos pais/responsáveis servirá como comprovante, acompanhado da declaração do(a) juiz(a) responsável. d) A 5ª oficina deverá ocorrer obrigatoriamente na modalidade presencial, na Oficina de Pais e Mães, sob avaliação de instrutor(a) da Oficina de Parentalidade e Divórcio do NUPEMEC/TJCE.

e) O(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente à avaliação final; o(a) instrutor(a) poderá participar remotamente, caso necessário.

f) Encerrada a avaliação, o(a) instrutor(a) encaminhará ao NUPEMEC/TJCE o formulário contendo o resultado (Aprovado ou Reprovado).

g) Considera-se concluída a formação quando o(a) candidato(a) tiver cumprido integralmente as duas etapas e obtido avaliação final satisfatória.

#### 2.11. Datas:

<b>EDITAL</b>	<b>01/2026</b>
<b>Publicação</b>	01 de abril de 2026
<b>Inscrições</b>	02 a 10 de abril de 2026
<b>Resultado</b>	15 de abril de 2026
<b>Etapa Teórica</b>	22, 23 e 24 de abril de 2026
<b>Aprovação Etapa Teórica</b>	29 de abril de 2026
<b>Etapa Prática</b>	Até 29 de abril de 2027

**2.12.** O certificado de conclusão será expedido exclusivamente pelo NUPEMEC/TJCE, via plataforma ConciliaJud, após o cumprimento integral das etapas e a devida aprovação final.

#### 2.13. Restrição

O(a) candidato(a) reprovado(a) em qualquer etapa fica impedido(a) de participar de novo curso de formação pelo período de 2 (dois) anos, contados do encerramento da etapa prática.

#### 2.14. Instrutores

O curso será ministrado por instrutores certificados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo NUPEMEC/TJCE.

#### 2.15. Justificativas

Casos relacionados a faltas podem ser justificados, por escrito, ou atestado médico, encaminhados ao NUPEMEC/TJCE para o e-mail [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) para a devida análise.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <https://spes.tjce.jus.br/index.php/344142?lang=pt-BR> no período de 2/04, às 8h, até 10/04, às 18h, com anexação integral dos documentos exigidos.

**3.2.** A inscrição implica a plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** O NUPEMEC/TJCE encaminhará e-mail confirmando a inscrição de cada candidato(a).

**3.4** O resultado das inscrições será divulgado na página oficial do NUPEMEC/TJCE em 15 de abril de 2026.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Dúvidas ou solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail [nupemec.cursos@tjce.jus.br](mailto:nupemec.cursos@tjce.jus.br) ou ao whatsapp institucional(85) 3492-9065.

**4.5.** É vedada a participação de candidatos que tenham concluído ou que estejam em curso da etapa prática de outra formação para

Expositor da Oficina de Pais e Filhos dentro do período vigente.

**4.6.** Os casos omissos serão dirimidos pelo NUPEMEC/TJCE.

Fortaleza(CE), 24 de março de 2026.

**Francisco Lucídio de Queiroz Júnior**

Desembargador Supervisor do NUPEMEC/TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167873> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

